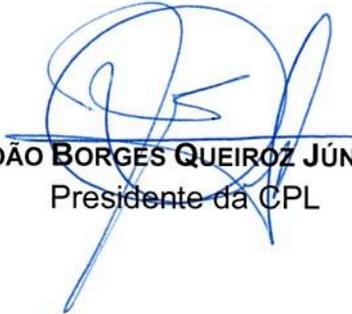


## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SED

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, tendo como Presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior e como membros presentes os servidores João Batista Marques, Priscila Dias Pereira e Jairo Galvão Siquieroli, para realizar a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preço apresentadas pelas empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2017-SED, que tem por objeto a contratação de serviço de elaboração projeto executivo de engenharia de recuperação das estruturas em concreto, mecânicas, de aterro, drenagem superficial e recobrimento dos taludes de montante e jusante da Barragem Paranã, do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. A presente sessão foi divulgada no Diário Oficial do Estado (DOE nº 22.509, 14/02/2017, pág. 3), bem como no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br)). Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL registrou que não compareceu nenhum representante de licitante para credenciamento na sessão. Em seguida, com fulcro no item 13.2 do edital, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 contendo a proposta de preços da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31), única participante na Tomada de Preços nº 002/2017-SED, a qual foi devidamente habilitada na fase anterior desta licitação. O conteúdo do envelope foi devidamente "vistado" pelo Presidente da CPL. *Pari passu*, a Comissão passou à análise da proposta de preços à luz das exigências dos itens 11 e 13 do edital. Observou-se que a proposta da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A apresentou o valor global de R\$ 257.350,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), com o devido detalhamento e composição unitária dos preços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços (item 11.1, "d"), Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI (item 11.1, "e") e Detalhamento dos Encargos Sociais (item 11.1, "f"). Considerando que o valor do orçamento é de R\$ 356.243,39 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), o valor da proposta da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A corresponde a 72,24% (setenta e dois vírgula vinte e quatro por cento) do valor orçado, portanto, dentro do limite de presunção de exequibilidade conforme o item 13.6.8, "b" do edital, não demandando comprovação complementar de exequibilidade dos preços. O BDI da proposta foi de 35,73% (trinta e cinco vírgula setenta e três por cento), percentual este compatível

com os percentuais tipicamente adotados nos serviços de engenharia que envolvam estudos e elaboração de projetos técnicos. Concluída a análise, constatou-se que a proposta da empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A atendeu todos os requisitos mínimos estabelecidos nos itens 11 e 13 do edital. Com efeito, e tendo em vista a ausência de licitantes concorrentes, a **Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 1.167/2016-GAB/SED** declarou a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31)** vencedora da **Tomada de Preços nº 002/2017-SED**, devendo o objeto lhe ser adjudicado. Posteriormente, o Presidente da CPL frisou que o resultado deste julgamento será publicado no site da Secretaria ([www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br)) bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou a sessão pública, cuja respectiva Ata segue assinada por todos os presentes.

Goiânia – GO, 17 de fevereiro de 2017.



**JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR**  
Presidente da CPL



**PRISCILA DIAS PEREIRA**  
Membro da CPL



**JAIRO GALVÃO SIQUIEROLI**  
Membro da CPL



**JOÃO BATISTA MARQUES**  
Membro da CPL